

da sua site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O Edital é do tipo "meio ou não me leva", ou seja, o licitante não poderá se recusar a participar e cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. Os bens serão vendidos ao maior lance, condicionado à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. Os bens serão alienados em caráter no estado em que se encontram, sem direito à garantia, sendo que o licitante não poderá alegar desconhecimento posteriormente. Os bens serão vendidos com imagens constantes do catálogo fornecido pelo vendedor, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, sob pena de anulação com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação, desistência, desconto posteriormente. Haverá visualização dos lotes nas datas de 1 e 18/02/2025, das 10h às 16h30, no endereço a ser obtido através do agendamento no próprio site (se encontram na cidade de Osasco/SP, não haverá deslocamento para o local de venda). Os lotes serão vendidos com o prazo de 30 segundos de envio de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 30 segundos, o prazo será estendido em mais 30 segundos repetidamente, para permitir novos lances. Os lotes terão encerramento sequencial com intervalo de 30 segundos, permitindo que os licitantes possam acompanhar o encerramento de todos os lotes. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. O licitante não poderá alegar desconhecimento posteriormente. O licitante não poderá alegar desconhecimento do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da invisibilidade de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento deverá ser feito à vista no prazo de até 24 horas do recebimento do e-mail confirmando o lance vencedor e contendo as instruções de pagamento. Em até 24 horas após o encerramento da venda, o(s) arrematante(s) receberá(ão) e-mail com instruções para depósito e retirada dos bens. **6. Comissão de Intermediação:** 5% sobre o valor de venda. **7. Taxa Administrativa:** R\$ 50,00 para lotes com valor de venda até R\$ 300,00; R\$ 100,00 para lotes com valor de venda entre R\$ 300,00 e R\$ 1.000,00; e R\$ 200,00 para lotes com valor de venda igual ou superior à R\$ 1.000,00. **8. Retirada:** Os bens arrematados deverão ser retirados impreterivelmente na mesma das seguintes datas e horas: 01, 08 e 13/11/2025 entre 10h e 15h, mediante agendamento no próprio site. O licitante não poderá alegar desconhecimento posteriormente. O licitante não poderá alegar desconhecimento do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da invisibilidade de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **9. Sanções e Evicção de Arentados:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir Título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do artigo 545 do Código de Processo Civil, não havendo qualquer hipótese de responsabilização do Leiloeiro, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **10. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao acatamento da política de cookies, política de privacidade, termos e condições de uso e política de segurança, todos disponíveis no link: <https://www.leilao.com.br/termos-e-condicoes>, e/ou no endereço eletrônico: contato@leilao.com.br, ou pelo telefone: (11) 4114-9558 ou no link: <https://www.leilao.com.br/termos-e-condicoes>.

HastaPublica EDITORA DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 10 de novembro de 2025 - 14h00 e 2ª Leilão: 25 de novembro de 2025 - 14h00. Euclides Marasch Junior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernandes, 107, sala 1508 - Edifício Victoria Business, Garcia do Menegués, Araucária/PR, CEP 81481-534, e-mail: EUCLIDES@HASTAPUBLICA.COM.BR, **EDITADOR** e/ou dele conhecimento livremente, que levará a **PÚBLICA LEILÃO, de modo on-line**, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97, devidamente autorizado pela **Creedora Fiduciária, S.P.E. BDO SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.984/0001-78, com sede na Rua Maranhão, 368, ap. 131, Higienópolis, São Paulo, SP CEP 01240-000, também designada **VENDEDORA**, e pelos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel e Outras Avenças, firmado aos 02/02/2024, por **Emitentes Devedores Fiduciários: BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000, **CENTRAL DE SERVIÇOS DE ENERGIA S/A - CNPJ 08.046.005/0001-90**, e-mail: edsonlombardes@terra.com.br, com sede na Estrada Vilas Paschoal Milton Lentini, s/n, Km



EDITAL DE LEILÃO
Hasta Pública nº 4'2025-PRESIDENTE PRUDENTE

O Excelentíssimo Senhor Doutor Dr. Sidney Xavier Roviida, Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Processo Prudente, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos que o presente virou ou dele tiverem conhecimento, que será realizado o **LEILÃO nº 4'2025, na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA**, sendo certo que os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site <http://www.delanolleiloes.com.br>, a partir da data de publicação desta edital até o dia 27 de novembro de 2025, às 13:30 horas (horário que se inicia o encerramento da hasta), observando-se, no local onde sua condução, os critérios estabelecidos nos itens 2.3 e seguintes deste edital. Leiloeiro responsável: Erwin Delano Franchi Di Brotto - JUCESP nº 793 com sede na Rua Antonio Bastos, nº 211, Centro - Santo André/SP, a seguir relacionados: 1. Processo: 0002325-27.2015.6.10.026 - DIVEV - Presidente Prudente; 2. Processo: 0010421-94.2015.6.15.073 - DIVEV - Presidente Prudente; 3. Processo: 0010832-98.2015.6.15.073 - Vara do Trabalho de Birigui; 4. Processo: 0011868-19.2015.6.15.0062 - EXE3 - Presidente Prudente; 5. Processo: 0011500-05.2015.6.15.0062 - EXE3 - Presidente Prudente; 6. Processo: 0010424-78.2023.6.15.0026 - EXE3 - Presidente Prudente; 7. Processo: 0010290-50.2023.6.15.0026 - EXE3 - Presidente Prudente; 8. Processo: 0000928-65.2014.6.15.0115 - EXE3 - Presidente Prudente; 9. Processo: 0011986-69.2016.6.15.0026 - EXE3 - Presidente Prudente; 10. Processo: 0010853-68.2022.6.15.0062 - EXE3 - Presidente Prudente; 11. Processo: 0019244-81.2017.6.15.0062 - EXE3 - Presidente Prudente; 12. Processo: 0010177-73.2015.6.15.0124 - EXE3 - Presidente Prudente; 13. Processo: 0010745-43.2021.6.15.0124 - EXE3 - Presidente Prudente; 14. Processo: 0010793-82.2017.6.15.0026 - EXE3 - Presidente Prudente; 15. Processo: 0010612-33.2022.6.15.0059 - Vara do Trabalho de Dracena; 16. Processo: 0010151-67.2021.6.15.0124 - EXE3 - Presidente Prudente; 17. Processo: 0010674-52.2021.6.15.0026 - 1ª Vara do Trabalho de Assis; 18. Processo: 0010205-69.2023.6.15.0057 - Vara do Trabalho de Presidente Venceslau; 19. Processo: 0010377-98.2020.6.15.0062 - EXE3 - Presidente Prudente; 20. Processo: 0011940-14.1999.6.15.0062 - EXE3 - Presidente Prudente; 21. Processo: 0010132-93.2025.6.15.0068 - Vara do Trabalho de Adamantina; 22. Processo: 0011959-66.2023.6.15.0115 - EXE3 - Presidente Prudente; 23. Processo: 0010766-26.2024.6.15.0068 - Vara do Trabalho de Adamantina. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos para a participação dos interessados através do e-mail contato@delanolleiloes.com.br e no portal eletrônico do leilão: www.11.9233-3-9298-0. O edital está disponível na íntegra através na página eletrônica do leiloeiro, em www.delanolleiloes.com.br. Leiloeiro ERWIN DELANO FRANCHI DI BROTTO, JUCESP nº 793.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1ª LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, às 14h30min
2ª LEILÃO: 18 de dezembro de 2025, às 14h30min ^(horário de Brasília)

Mauvo Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C/62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos os interessados que a **REPUBLICA LEILÃO** de modo somente ONLINE, nos termos de Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 09.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Acta de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 01780023001-06, de 20/05/2016, com o qual se constituiu o **ANDRÉ BAPTISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 30732698-9, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 533.448.198-1, a sua esposa **NATALIA MELANIS PASSERINI ARENHA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 35562913-9, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 356.426.363-4, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data-horário oficial), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.858,00** (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oventa e sete centavos) e no qual se estabeleceu a avaliação: **R\$ 7.414,00** (sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e no qual se estabeleceu o preço de venda: **R\$ 7.414,00** (sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **ANDRÉ BAPTISTA DE SOUZA**, com endereço às ruas de garagem nº 347, 74-M e o quail 2017, Área: avaliada: 211,33m² e Área total: 345,19m², bem descrito na matrícula nº 127.150-1 - Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Imóvel **comprado em caráter "ad usum"** e no estado de conservação **ótimo**. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e 31, parágrafo único, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data-horário oficial), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.808,72** (três mil e oitocenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo eletrônico, deverão se cadastrar no site www.portazul.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portazul.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 95514-0467 ou pelo e-mail contato@portazul.com.br (Dossiê 54/15).



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ONLINE no site
www.satoleiloes.com.br. Leilão público - 21/10/2025 às 14h00. O leilão
será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO
JUNIOR, Juceps 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições
estabelecidas no Edital: Lote 01: APROX. 40 ARMÁRIOS. O arrematante pagará no
total, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as
despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas,
certidões, emolumentos, honorários advocatícios, arrematação, avaliação, custos de
despesas que vierem a partir da data da arrematação, em termo do edital. Maiores
informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do
edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail
contato@satoleiloes.com.br.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | LEILÃO VESTUÁRIOS DIVERSOS será realizado dia 23 de outubro de 2025 às 15:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hissato Sató - Juceps 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO** estão disponíveis no site www.hisaleiloes.com.br.